

Américo
20.11.2008

881

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO, ANQ, I.P.

O

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IEFP, I.P.

E O

GRUPO IBERSOL, SGPS

A aposta na qualificação da população portuguesa representa hoje um desafio estratégico essencial para a promoção do crescimento económico e da coesão social do País.

Constituindo essa aposta uma prioridade inequívoca do Governo, importa aumentar os seus impactos, mobilizando para o efeito a sociedade portuguesa, e designadamente as empresas e os seus trabalhadores.

O esforço já realizado pelas Empresas no sentido de aumentar a qualificação dos seus trabalhadores, que deve ser estimulado e aprofundado, exige ainda a valorização e o reconhecimento desse investimento através de certificação escolar e profissional.

A Iniciativa Novas Oportunidades lançada pelo Governo, para além do objectivo de recuperar intensivamente os défices de formação dos jovens e adultos, através de uma estratégia forte de formação contínua, prevê a expansão de dispositivos de reconhecimento e certificação de competências adquiridas formal ou informalmente através de experiências profissionais e de vida. Para o efeito será alargada a Rede de Centros Novas Oportunidades já existente no País, para que, num esforço de alargada e responsável parceria social e estratégica, deles possam beneficiar o maior número de empregadores e seus trabalhadores, transformando esta rede numa efectiva "porta de acesso" a mais e melhores oportunidades de qualificação da população.

Ass. SSB.
G

A experiência e o conhecimento aprofundado do Grupo Ibersol e a existência, no contexto do seu potencial humano, de um número relevante de colaboradores sem o ensino básico e secundário completos recomenda o seu envolvimento como um entre os vários parceiros estratégicos fundamentais para assegurar o eficaz cumprimento dos objectivos da Iniciativa Novas Oportunidades.

Assim,

- Considerando que o reconhecimento e certificação de competências adquiridas ao longo da vida é um instrumento essencial de formação e qualificação da população activa, melhorando os seus níveis de empregabilidade e reconhecimento social.
- Considerando que as Empresas têm como um dos seus principais objectivos a valorização pessoal e profissional de todos os trabalhadores, de forma a criar condições para a melhoria efectiva dos seus índices de produtividade e perfil competitivo.
- Considerando que no actual contexto económico e social as dinâmicas de forte ajustamento produtivo recomendam o investimento maciço na qualificação de activos, através de modalidades diversificadas e dispositivos adaptados ao perfil produtivo das nossas empresas e às necessidades dos trabalhadores.
- Considerando que a Iniciativa Novas Oportunidades veio estabelecer o nível secundário como patamar mínimo de qualificação dos portugueses, condição imprescindível para a adequação das pessoas às exigências de competências, individuais e profissionais, no contexto da sociedade do conhecimento.
- Considerando o processo em curso de reforma da formação profissional, acordado com a generalidade dos parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social e cuja implementação visa sobretudo criar condições de maior eficácia e eficiência da formação a realizar nos próximos anos, no quadro dos objectivos e metas da Iniciativa Novas Oportunidades.
- Considerando que o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), que orientará a aplicação no país dos fundos estruturais da União Europeia no período 2007-2013, definiu como uma das suas prioridades nucleares a

Ass. Sed.
Q

aposta na qualificação da população portuguesa, tendo por essa razão crescido 10 pontos percentuais o peso do Fundo Social Europeu no conjunto de apoios estruturais que o país beneficiará nesse período e alocando cerca de 70% desse Fundo ao financiamento da Iniciativa Novas Oportunidades.

- Considerando a capacidade de mobilização do Grupo Ibersol para a Formação dos seus trabalhadores activos.
- Considerando também a importância estratégica que a Formação e Valorização profissional dos seus activos tem para a Ibersol,
- Considerando o investimento interno que a Ibersol e as suas pessoas fazem na formação e valorização das suas competências, que muito a Ibersol gostaria de ver reconhecidas e potenciadas,
- Considerando a disponibilização das estruturas internas de formação existentes na Empresa,

É celebrado o presente protocolo entre a Agência Nacional para a Qualificação, I.P., adiante designada por ANQ, I.P., contribuinte fiscal nº 600073190, com sede na Av. 24 de Julho, 138, 1399-026 Lisboa, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., adiante designado por IEFP, I.P., contribuinte fiscal nº 501442600, com sede na Av. José Malhoa, nº 11 em Lisboa, e a Ibersol Restauração, S.A., contribuinte fiscal nº 501991360, com sede Península, Praça do Bom Sucesso, nº 105 a 159, 9º andar, 4150-146 Porto, que se rege pelas cláusulas seguintes, em representação do Grupo Ibersol, SGPS.:

Cláusula Primeira

A Agência Nacional para a Qualificação, o Instituto de Emprego e Formação Profissional e o Grupo Ibersol, no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades, acordam na dinamização conjunta dos dispositivos de formação e certificação escolar e profissional, reforçando a capacidade de resposta neste âmbito, com o objectivo de desenvolver os níveis de qualificação dos colaboradores da Empresa.

Cláusula Segunda

A ANQ, I.P. compromete-se a:

1. Analisar e avaliar o conjunto de informação, disponibilizada pela Empresa, relativa aos níveis de qualificação dos colaboradores sem o básico e secundário completos.
2. Avaliar e propor ao Grupo Ibersol uma estratégia de resposta ao aumento de qualificações tendo em conta o âmbito do Programa Novas Oportunidades e a rede nacional de Centros Novas Oportunidades.
3. Participar na divulgação do Programa Novas Oportunidades junto dos colaboradores da Empresa.
4. Assegurar o acompanhamento das respostas a dar pelos Centros Novas Oportunidades aos colaboradores da Empresa.
5. Informar e apoiar tecnicamente o Grupo Ibersol, em cooperação com o IEFP, I.P., na preparação de respostas formativas que venham a desenvolver e que confirmam certificação escolar e profissional, no âmbito do Catálogo Nacional de Qualificações.

Cláusula Terceira

O IEFP, I.P. compromete-se a:

1. Colaborar com a ANQ, I.P. no desenvolvimento de estratégias de resposta ao aumento de qualificações dos colaboradores da Empresa, tendo em conta o âmbito do Programa Novas Oportunidades e a rede nacional de Centros Novas Oportunidades.
2. Apoiar tecnicamente o Grupo Ibersol, em cooperação com a ANQ, I.P. na preparação e encaminhamento para respostas formativas que venham a desenvolver e que confirmam certificação escolar e profissional, no âmbito do Catálogo Nacional de Qualificações.
3. Colaborar com a ANQ, I.P. no acompanhamento das respostas a dar pelos Centros Novas Oportunidades aos colaboradores da Empresa.

Cláusula Quarta

O Grupo Ibersol compromete-se a:

1. Gerir e coordenar o esforço de formação e certificação dos activos da Empresa, assegurando a mobilização dos cerca de 2500 trabalhadores para respostas no âmbito do Programa Novas Oportunidades, dos quais cerca de 500 relativos ao nível básico e cerca de 2000 relativos ao nível secundário.
2. Promover, a divulgação dos objectivos e condições de funcionamento das respostas de qualificação previstas no Programa Novas Oportunidades, assegurando as sessões de esclarecimento, seminários e outras iniciativas em conjunto com a ANQ, I.P e IEFP, I.P..
3. Colaborar no encaminhamento dos seus colaboradores para Centros Novas Oportunidades, em função de critérios de proximidade às respectivas empresas e/ou à residência dos seus trabalhadores.
4. Conferir prioridade na sua actividade formativa ao desenvolvimento de acções de formação de dupla certificação, no âmbito do Catálogo Nacional de Qualificações, concorrendo para o cumprimento das metas traçadas pela Iniciativa Novas Oportunidades.
5. Trocar experiências e partilhar recursos técnicos no quadro da parceria agora estabelecida, com vista ao pleno desenvolvimento das respectivas atribuições em matéria de formação e valorização permanente dos recursos humanos da Empresa.

Cláusula Quinta

O acompanhamento da execução do presente protocolo é assegurado por uma comissão de acompanhamento, constituída por um representante de cada uma das partes signatárias do presente protocolo, sendo a sua coordenação assegurada pelo representante da ANQ, I.P..

Cláusula Sexta

Este protocolo produz efeitos a partir da data em que é assinado e vigorará por um período de três anos, sendo em função do acompanhamento e avaliação dos respectivos resultados atingidos no decorrer da sua execução, renovado automaticamente por períodos de um ano caso nenhuma das partes comunique a vontade de lhe pôr termo.

Lisboa, 26 de Novembro de 2008

P.º O Presidente da ANQ, I.P.

Maria do Carmo Gomes

P.º O Presidente do Conselho Directivo do IEFP, I.P.

Quintana

O Administração do Grupo Ibersol, SGPS

Sandra Maria Rodrigues de Sá Vieira